



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Escola Municipal de Ensino Fundamental Josefa Forte da Silva		
EMENTA: Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Josefa Forte da Silva, INEP 23042591, no município de Itapajé, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 1280005/2016	PARECER Nº 0527/2016	APROVADO EM: 29.02.2016

I – RELATÓRIO

José da Mota Silva Neto, diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Josefa Forte da Silva, INEP 23042591, no município de Itapajé, por meio do processo nº 1280005/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, situada no Distrito Serrote do Meio, Zona Rural, CEP: 62.000-000, no município de Itapajé.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0527/2016

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de fevereiro de 2016.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE